

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO nº 464/72

Aprovado por Deliberação

em 2/10/1972

PROCESSO-CEE-Nº 792/69

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE
BOTUCATU

ASSUNTO - DOUTORAMENTO DE Dinah Borges de Almeida
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto nº 5º 865 de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo-CEE-Nº 792/69 do concurso de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Medicina, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Álvaro Oscar Campana
2. Dr. Thales de Britto
3. Dr. Ivan Fiore de Carvalho
4. Dr. Hélio Bernardes Silva
5. Dr. Luiz Estevão Ianhez

SUPLENTE

Dr. Mário Rubens Montenegro

Dr. Marcelo Marcondes Machado

Presentes os nobres Conselheiros:

Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Olavo Baptista Filho e José Augusto Dias.

Sala das sessões em 2 de outubro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente